



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



CHAMADA PÚBLICA Nº. 021/2019 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO PARA APRESENTAÇÃO NA
EXPODIRETO 2020

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão, torna pública a seleção de AÇÕES DE EXTENSÃO desenvolvidas ou em desenvolvimento na UFSM, para apresentação na EXPODIRETO, na cidade de Não-Me-Toque, entre os dias 02 a 06 de março de 2020.

1. DAS AÇÕES:

1.1. Serão selecionadas até 20 (vinte) ações de extensão, com foco nas áreas de agronegócio, tecnologia, agricultura de precisão, máquinas e equipamentos agrícolas, produção vegetal, produção animal, agricultura familiar, meio ambiente e afins, para ocuparem o estande da Pró-Reitoria de Extensão na EXPODIRETO, entre os dias 02 a 06 de março de 2020, na cidade de Não-Me-Toque.

1.2 A Pró-reitoria de Extensão será responsável pelo custeio de 10 (dez) ações de extensão, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

1.3 Além das ações custeadas pela Pró-reitoria nesta chamada, será garantido espaço no estande da Pró-Reitoria de Extensão para até 10 (dez) ações de extensão que possuam recursos próprios para participarem no evento.

1.4 Poderão ser encaminhadas as seguintes propostas de ações de extensão: apresentação e exposição de produtos, materiais, protótipos, softwares, sites, mapas, maquetes, guias, entre outros.

1.5 As ações selecionadas poderão ser apresentadas no evento durante um ou dois turnos do mesmo dia, conforme cronograma a ser elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão.

2. DA CONTRAPARTIDA:

2.1. A Pró-reitoria de Extensão será responsável pelo custeio dos seguintes itens:

a) bolsa eventual, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser paga até o dia 10 do mês subsequente ao evento.

b) transporte até o evento (veículo oficial da UFSM);

c) cota no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para utilização em material impresso (gráfica UFSM) ou material de almoxarifado, a ser transferida para a Unidade de Ensino correspondente, até dia 11 de fevereiro de 2020.

2.2. Cada ação selecionada que atenda o item 1.2, terá somente um representante, custeado pela PRE conforme descrito no item 2.1.

2.3. O espaço físico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão compreende 625 m² (equivalente a dois *containers* + área coberta externa). A infraestrutura disponibilizada ainda possui acesso à internet.

2.4. Os demais recursos necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos beneficiários da chamada pública.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos interessados entre os dias 18 de dezembro de 2019 e 24 de janeiro de 2020, através do Portal de Inscrições da UFSM, disponível em <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3941>, mediante o preenchimento completo do formulário de inscrição *online*.

3.2 No momento da inscrição o proponente deverá optar pela participação com apoio financeiro da Pró-reitoria ou participação com recursos próprios.

3.3 Será considerada válida apenas uma inscrição por proponente regularmente vinculado à instituição.

3.4 Os documentos necessários para inscrição são: proposta da ação em arquivo PDF e declaração de ciência.

3.5 A proposta apresentada deverá conter, em até duas páginas (arquivo em PDF): Título da ação; Tipo da ação: produto, material, protótipo, software, site, mapa, maquete, guia, entre outros; Descrição do que será apresentado; Proposta de apresentação (estrutura necessária, tempo previsto); Descrição de orçamento, de acordo com os itens previstos no item 2.1 da chamada pública (para as ações que optarem por receber apoio financeiro da PRE).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão interna, a seleção das propostas, considerando a adequação ao tema do evento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato selecionado/a como bolsista deve possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.2 Os materiais impressos das propostas selecionadas deverão conter a marca da UFSM, a marca da Pró-reitoria de Extensão (disponíveis em: <https://www.ufsm.br/identidade-institucional/>) assim como a identificação do evento. É vedada a inclusão de marcas empresariais, sob pena de impedimento de participar do evento.

5.3 Os produtos e materiais necessários para cada apresentação deverão ser entregues na PRE **até o dia 18 de fevereiro de 2020**.

5.4 Após o evento há a necessidade de prestação de contas.

5.5 As ações de extensão já contempladas por outros fundos de financiamento, com exceção do Fiex, não poderão concorrer nesta Chamada Pública.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.7 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cafe.pre@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8218.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	18/12/2018 a 24/01/2020
Período de avaliação das Propostas	27/01/2020 a 28/01/2020
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	29/01/2020
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	30/01/2020
Período de avaliação dos Recursos	31/01/2020
Divulgação do Resultado Final	03/02/2020
Data limite de entrega dos materiais para o evento	18/02/2020

Santa Maria, 18 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão